

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 437 DE 26 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal em exercício de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a servidora **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, com saída de Missal dia 27 de maio e evento no dia 28 de maio do corrente, para participar de treinamento referente aquisição e orientação para cadastramento para solicitação de recurso e adesão dos equipamentos tablets, promovido pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diária** para a servidora, para cobertura de despesas.

§ 2º: A servidora utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE MAIO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal